

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 36, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0001488-72.2019.6.07.8100, resolve:

Designar o servidor CARLOS MAGNO RODRIGUES ELEOTÉRIO, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1, da Coordenadoria de Controle Interno da Presidência, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Seção de Administração de Serviços Operacionais da Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Des. CARMELITA BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 109, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a servidora Fabiana Aurich do exercício da Função Comissionada de Assistente VI, FC.06, com lotação na Secretaria Judiciária, a partir da publicação deste ato. Designar a servidora Aline Boscaglia Regatieri de Medeiros para o exercício da Função Comissionada de Assistente VI, FC.06, com lotação na Secretaria Judiciária, a partir da publicação deste ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 18.482, DE 7 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0002456-89.2019.6.14.8106, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 21.02.2019, o servidor ELIEZER ALMEIDA AMARAL, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 106ª Zona Eleitoral, com sede no município de Parauapebas, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Designar o servidor CRISTIANO REBELO ROLIM, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 106ª Zona Eleitoral, com sede no município de Parauapebas, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

PORTARIA Nº 18.487, DE 7 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0007590-46.2018.6.14.8005, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 13.03.2019, o servidor JURANDIR DOS SANTOS PINHEIRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, removido para este Regional, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 05ª Zona Eleitoral, com sede no município de Igarapé-Açu, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

PORTARIA Nº 18.492, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0002281-25.2019.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor MARCELO SODRÉ DA COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Corregedoria Regional Eleitoral, com fulcro no art. 35, II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA AKEMI OIKAWA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Corregedoria Regional Eleitoral, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 156, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal, e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI nº 0001403-73.2019.6.15.8000, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa - sem especialidade, do Quadro Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora JOSENILDE DA COSTA CAETANO, matrícula 0278, por motivo de falecimento, nos termos do art. 33, IX, da Lei 8.112/1990, a partir de 27/02/2019.

CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 212, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2957/2019, resolve:

I - Dispensar o servidor CLEBER WILLIAN RODRIGUES DE LARA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente V do Gabinete do Juiz Federal, FC-5, a partir de 17/03/2019;

II - Designar o servidor DENIS DAMASCENO RAMOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V do Gabinete do Juiz Federal, FC-5, a partir da data da publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 189/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora Marcia Cesaro Pinheiro, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição da República.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 8.868, de 14 de abril de 1994, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 129/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Rute Tiemi Takehara Otiai, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n.8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 6.082, de 10 de julho de 1974, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 387, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 0011199/2018, resolve:

Conceder pensão vitalícia integral do valor do cargo comissionado CJ-03 a que faria jus o ex-Tabelião GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA, matrícula 2508, ao cônjuge ROSALINA BORGES TEIXEIRA, com fundamento no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II da CF/1988 c/c Lei 10.887/2004; e, nos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, c/c art. 40, parágrafo único, e art. 51, caput, e § 3º, ambos da Lei 8.935/1994, c/c art. 9º, § 15, inciso VII, do Decreto 3.048/99, c/c art. 1º, alínea "a", da Portaria MPAS 2.701/1995; com efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 2018, data do óbito.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 457, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0003438/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor RONAN ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 308.054, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; e, no art. 2º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 193 da Lei 8.112/1990 e Acórdão 2.076/2005 - TCU/Plenário.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 501, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 0002936/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor JOSÉ BENÍCIO DE SOUSA, matrícula 308.490, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 502, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 0004384/2019, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, na proporção de 1/2 (metade) do benefício apurado sobre os proventos do ex-servidor FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA, matrícula 307.689, ao cônjuge, com separação judicial e percepção de pensão alimentícia, INÊS MICHELETTO DA CUNHA, com fundamento no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41/2003, regulamentado pela Lei 10.887/2004; na Orientação Normativa 2, de 31 de março de 2009, da Secretaria de Políticas de Previdência Social; nos arts. 215, 217, inciso II, 218 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015; com efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2019, data do óbito.

Art. 2º Conceder pensão vitalícia, na proporção de 1/2 (metade) do benefício apurado sobre os proventos do ex-servidor FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA, matrícula 307.689, a companheira, com separação de fato e percepção de pensão alimentícia, VALDETE GLÓRIA DA SILVA, com fundamento no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41/2003, regulamentado pela Lei 10.887/2004; na Orientação Normativa 2, de 31 de março de 2009, da Secretaria de Políticas de Previdência Social; nos arts. 215, 217, inciso II, 218 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015; com efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2019, data do óbito.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

